



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05.849.955/0001-31
UNIDOS PARA O PROGRESSO VOLTAR

PORTARIA Nº 069/2022 – SEMAD em 28 de junho de 2022.

TRATA DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS E DETERMINAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOÃO NASCIMENTO E SILVA FILHO**, PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS, em exercício no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica do Município de ANAJÁS, Estado do Pará;

CONSIDERANDO, o que determina o art. 201, Inciso 1º da Lei Municipal nº 067 /2002 – **REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E CIVIS DO MUNICÍPIO DE ANAJÁS**;

CONSIDERANDO, a necessidade do servidor desta municipalidade se deslocar até a cidade de Breves/PA, Objetivo: "Agencia da Caixa Econômica Federal o "RESET DE OTP" para acesso do sistema do CADRASTRO ÚNICO para confirmar dados como e-mail, nome completo, data de nascimento entre outros".

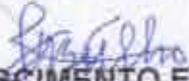
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 02 (DUAS) diárias ao servidor (a) Municipal, **GEISIELLEM REGO DA SILVA**, Lotada na **Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social**, no valor de **R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS)**, Objetivo: "Agencia da Caixa Econômica Federal o "RESET DE OTP" para acesso do sistema do CADRASTRO ÚNICO para confirmar dados como e-mail, nome completo, data de nascimento entre outros". A fim de cobrir despesas de estadia, alimentação até a cidade de Breves/PA, pelo período de 05 a 07 de julho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 28 de junho de 2022.


JOÃO NASCIMENTO E SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL, em exercício

CIENTE EM: ____ / ____ / ____


GEISIELLEM REGO DA SILVA